

Polícias Municipais podem ser sindicalizados



Parecer dá RAZÃO à ASPP/PSP

A Associação Sindical dos Profissionais de Polícia (ASPP/PSP) desde a recente alteração à lei Sindical da PSP, denunciou a interpretação feita que levava ao afastamento dos profissionais da PSP, que se encontram em comissão de serviço nas polícias municipais de Lisboa e do Porto, da representatividade sindical.

Esta interpretação traduzia uma machadada nos direitos destes profissionais.

A ASPP/PSP demonstrou junto dos grupos parlamentares por diversas ocasiões esse atropelo, solicitou a várias entidades para que exercessem a sua influência para alteração, recorreu ao Provedor de Justiça e levou também a preocupação ao MAI, DNPSP e respetivos comandantes das polícias municipais de Lisboa e Porto.

Através de uma questão colocada pelo Grupo Parlamentar do PCP, fomos agora informados que, após pedido de parecer ao auditor jurídico do Ministério da Administração Interna, sobre o enquadramento sindical do pessoal da Polícia de Segurança Pública (PSP) que presta serviços nas polícias municipais de Lisboa e do Porto, o referido auditor emitiu parecer, no qual concluiu que os agentes integrados nas polícias municipais de Lisboa e Porto mantêm o enquadramento sindical que tinham enquanto agentes da PSP.

O referido parecer mereceu concordância do Ministro da Administração Interna, tendo sido dado conhecimento à Direção Nacional da PSP e às Câmaras Municipais de Lisboa.

A luta é um processo e traz os seus resultados.

Nunca deixamos de estar atentos a estes profissionais da Polícia Municipal de Lisboa e do Porto, durante este período, no entanto, agora é reposta a justiça e permite-nos continuar a lutar com o devido enquadramento.

Razão e Coesão